

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 0023/2023**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo para **PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA**, no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para o cargo de **PRECEPTOR DE PSIQUIATRIA**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Preceptor a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

**1. REQUISITOS BÁSICOS**

- Ser Bacharel em Medicina;
- Ser Especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Psiquiatria.

**DIFERENCIAL:** Mestrado e/ou Doutorado em Medicina ou áreas afins;

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialista com RQE em psiquiatria

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PRECEPTOR – RESIDÊNCIA (EDITAL EXTERNO 0023)**, unidade UNIFIP, no período de **09 a 15 de março** de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Registro do RQE em Psiquiatria, Mestrado e/ou Doutorado, Cursos e/ou experiências na área de Saúde Mental;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual cargo está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**, Entrevista e Aula Expositiva sobre a Preceptoria na Psiquiatria de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local da Entrevista e Apresentação/Aula serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

**4. DA ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO**

- A. A ordem da Entrevista e Apresentação da Aula Expositiva será definida por ordem alfabética;
- B. A Entrevista e Aula Expositiva será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 50 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 20 minutos destinados à arguição e Entrevista da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Entrevista e Aula Expositiva de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0

(zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo do cargo.

- F. O tema a ser apresentado na Aula Expositiva deverá abordar sobre a preceptoria na psiquiatria, processo avaliativo e como dar feedback ao seu residente.
- G. Na Entrevista e Aula Expositiva, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

## 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **16 de março de 2023**.



UNIFIP  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

Patos – PB, **09 de março de 2023**.

ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

